

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 039/2020

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, de acordo com os ditames da Lei 8.666, em atendimento ao Projeto “*Anticorpos no diagnóstico e terapia da Covid-19: estudo clínico e translacional com pacientes convalescentes no Distrito Federal*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade ao julgamento da **Chamada Pública 039/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Codificadora Industrial, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO**. Participou do certame a empresa: **SUNNYCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 13.105.669/0001-90**. O Valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUNNYCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,	1	01	R\$ 49.151,21	R\$ 49.151,21

Considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a Proposta de Preço foi analisada criteriosamente pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos. Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a proposta *‘não atende para aquisição do equipamento, considerando que a altura de impressão do texto do equipamento presente na proposta está acima do solicitado no Termo de Referência’*. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, resolvemos encerrar a presente Chamada Pública, declarando-a **FRACASSADA** e informando que a mesma será repetida em data a ser divulgada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Anderson Fernandes Guimarães
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão